



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 905, DE 26 DE MAIO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde que que intensifique as ações de saúde pública em resposta ao estado de emergência declarado pelo decreto nº 16.361, publicado em 19 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria de Saúde, que intensifique as ações de saúde pública em resposta ao estado de emergência declarado pelo decreto nº 16.361, publicado em 19 de maio de 2025.

Justificação: Com o aumento de casos de doenças virais respiratórias e a alta demanda nas unidades de saúde, é essencial que o município amplie sua capacidade de atendimento e contrate mais profissionais.

Sala de sessões, 26 de maio de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 26 / 05 / 25

PRESIDENTE